

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Informam-se os interessados que, por autorização exarada por despacho do Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação de 20-08-2018, o Diretor do Agrupamento de Escolas da Sé, António David Gonçalves torna público que, a partir desta data, se encontra aberto o procedimento concursal, com vista á contratação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um técnico especializado - Psicólogo. O concurso decorrerá na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE (SIGRHE).

OFERTAS

Área	Nº de ofertas	Nº de horas semanais	Caraterização de funções
Psicologia	1	18	Promoção e desenvolvimento do projeto educativo do Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda, nas dimensões: de desenvolvimento de projetos de promoção do sucesso escolar; da prevenção do abandono escolar precoce e absentismo escolar; de apoio e acompanhamento dos alunos abrangidos pela educação especial; do apoio e acompanhamento dos alunos com apoios educativos/tutoria; de orientação escolar, vocacional e profissional.

Legislação Aplicável

Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de Maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Importante: o psicólogo a contratar, deve estar inscrito na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

4

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO				
a)	Nº de anos de experiência Profissional na área (35%)	Um ponto por ano completo de serviço, contados até 31 de Agosto de 2017, até ao máximo de 35 pontos (1 ano = 365 dias de serviço).		
b)	Avaliação de portfólio. (30%)	Habilitação académica (Não cumulativo)	Doutoramento na área a contratar	10 pontos
			Mestrado na área a contratar .	8 pontos
			Licenciatura	7 pontos
		Experiência profissional em escolas	Um ponto por ano completo de serviço (máximo 10 pontos)	
		Formação Profissional na área.	Um ponto por ação creditada (25 horas) realizada nos últimos 5 anos.	
Avaliação de desempenho	Mínimo adequado no último período, não superior a 3 anos - 5 pontos			
c)	Entrevista de avaliação de competências (35%)	Capacidade de trabalho em equipa - 10 pontos		Avaliado numa escala de 0 a 20 pontos, sendo que: Insuf. - 4; Reduz. - 8; Sufic. - 12; Bom - 16 Elevado - 20 pontos
		Capacidade de comunicação - 5 pontos		
		Capacidade de resolução de problemas - 5 pontos		
		Capacidade de adaptação à mudança e pensamento criativo - 5 pontos.		
		Iniciativa - 5 pontos		
		Responsabilidade - 5 pontos		
CANDIDATURAS		Através da página WEB da DGAE (www.sigrhe.min-edu.pt)		

O procedimento concursal será conduzido por um júri composto por três elementos.

São motivos de exclusão:

- A não apresentação do portfólio dentro do prazo referido;
- A existência de declarações não correspondentes aos factos ou não comprovadas atempadamente;
- A não comparência à entrevista.

O Portfólio devera ser remetido, obrigatoriamente, ate à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço o direcao@aese.edu.pt a fim de ser realizada a respetiva avaliação.

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios da avaliação do Portfolio e Número de Anos de Experiência Profissional. A aplicação do critério Entrevista é presencial e efetuada posteriormente em data a agendar pela escola (tranches de 10).

Agrupamento de Escolas da Sé, 05 de setembro de 2018


O Diretor
António David Afonso Gonçalves